



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3209/2018

Data 18.04.18

Súmula. Concede estabilidade de emprego a servidores municipais em estágio probatório e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, Considerando o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal Lei nº 85/94 e o artigo 41 da C F,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a estabilidade de emprego aos servidores municipais, aprovados no concurso público nº. 00172072 e arquivados:

Cozinheiro

Matrícula	Nome	CPF
588-6/1	Ema Piola	015.400.989-07
584-9/1	Lenir S. Titon	024.324.169-02

Professor


Matrícula	Nome	CPF
582-7/1	Andreia de C. Guerrero	087.599.999-93
583-5/1	Fernando C. Guimarães	071.240.609-31
586-0/1	Marcia M. Back	020.443.069-05
585-1/1	Maria Sara de S. da Rosa	820.820.069-72
587-8/1	Marizete Balestieri	819.762.089-04

Vigia

Matrícula	Nome	CPF
521-5/1	Claudio Pedro Borges	058.407.699-16
589-4/1	Luciano Maraschin	055.718.709-58

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 18 de abril de 2018.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

19 Abril - 2018
Jornal Diário Oficial
Página 211
Edição 1488
Ass. Responsável 